

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO Nº 2

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

C.N.S. 12.380-2

matrícula

ficha

= 57.351 =

= 1 =

14 de Fevereiro de 2020

Botucatu,

UNIDADE AUTÔNOMA denominada APARTAMENTO Nº 21, no 2º andar, BLOCO 04 do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA IV", com frente Rua Ângelo de Biagi nº 314, na Chácara Cachoeirinha, 1º subdistrito de Botucatu/SP, contendo 01 terraço, 01 sala, 02 dormitórios, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço, com a área privativa de 55,12m², área comum de 6,65m², perfazendo a área total construída de 61,77m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0041720 no terreno (que possui 23.108,81m²) e nas demais coisas de uso comum.

Identificação Municipal: 11.0168.0006 (área maior).

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, representado, por força do § 8º, do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei 10188/01, pela gestora C2º e inciso VI do art. 4º da Lei 10188/01, pela gestora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei 759 de 12/08/1969, constituída pelo Decreto-lei 66303, de 06/03/1970, alterado pelo Decreto-lei 1259, de fevereiro de 1973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04.

Registro anterior: R.3, de 11/05/2018 (Aquisição) e R.6, desta data (Instituição e Especificação), na Matrícula 54.558.

Selo digital: 1238023110A0000019796920U

AV.1/57.351.-

Selo digital: 1238023310A0000019836020J

De acordo com a Cláusula 13.2, item "b" e "c", do contrato objeto do R.1/Matrícula nº 54.558, consta: a) o empreendimento ora adquirido comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do art. 2º da Lei 10188/01; b) o empreendimento ora adquirido, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: - não integram o ativo da CAIXA; - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; - não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; - não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA; - não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser; - não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR. (Prenotação 135470, de 17/01/2020). Botucatu, 14 de Fevereiro de 2020. O Oficial Substituto:

R.2/57.351.-

Selo digital: 1238023210A0000020956020X

Por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, com parcelamento e alienação fiduciária em garantia no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - recursos FAR, com caráter de escritura pública,

continua no verso

matrícula

= 57.351 =

ficha

= 1 =

verso

datado de 25 de junho de 2.020 (Contrato nº 171002953107), o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, transmitiu a MYRELLA CAROLINA DE OLIVEIRA VIEIRA ANSELMO, RG 43.638.211-8 SSP/SP, CPF 459.297.228-70, do lar e seu marido ADEMILSON ANSELMO OLIVEIRA, RG 47.392.678-7 SSP/SP, CPF 394.647.208-75, auxiliar serviços gerais, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, domiciliados em Botucatu/SP, na Fazenda Santana, nº 272 A, Morro Vermelho, pela quantia de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), o imóvel objeto desta. (Prenotação 138514, de 22/09/2020). Botucatu, 07 de outubro de 2020. O Oficial Substituto: -

R.3/57.351.- Selo digital: 1238023E10A00000209561207

Pelo contrato referido no registro anterior, MYRELLA CAROLINA DE OLIVEIRA VIEIRA ANSELMO e seu marido ADEMILSON ANSELMO OLIVEIRA, já qualificados, constituíram-se devedores do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, da quantia de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pagável por meio de 120 prestações mensais, pelo Sistema de Amortização SAC, vencendo-se a primeira no dia 25/07/2020 e sendo, de R\$ 110,80 o seu valor, inclusive acessórios, dando em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta. Valor da garantia: R\$ 84.000,00. (Obs: Encargo mensal inicial: R\$ 658,33; Subvenção FAR: R\$ 547,53). As demais cláusulas e condições constam do título. (Prenotação 138514, de 22/09/2020). Botucatu, 07 de outubro de 2020. O Oficial Substituto: -

AV.4/57.351.- Selo digital: 1238023310A0000020956220R

Que os compradores/devedores tomaram conhecimento da vedação legal contida no artigo 36, da Lei 11977/09, pela qual ficam impedidos, pelo prazo de quinze anos, a contar da data do presente instrumento, de promoverem o remembramento do imóvel objeto desta. (Prenotação 138514, de 22/09/2020). Botucatu, 07 de outubro de 2020. O Oficial Substituto: -

AV.5/57.351 Selo digital: 1238023310A0000028048324A

Nos termos da certidão de penhora, datada de 06 de setembro de 2024, emitida via eletrônico (PPO PH000532396), extraída dos autos nº 1007935-31.2023.8.26.0079, de execução civil movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA IV, CNPJ 37.642.797/0001-30 em relação a MYRELLA CAROLINA DE OLIVEIRA VIEIRA ANSELMO e ADEMILSON ANSELMO OLIVEIRA, já qualificados, que tramita pelo 3º Ofício Cível desta comarca de Botucatu/SP, procedo ao registro da penhora dos direitos sobre o bem gravado com alienação fiduciária, objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 2.039,00. Depositária: MYRELLA CAROLINA DE OLIVEIRA VIEIRA ANSELMO. (Prenotação 163055, de 06/09/2024). Botucatu, 20 de setembro de 2024. O Oficial Substituto: -

AV.6/57.351.- Selo digital: 1238023310A00000290651259

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

matricula

= 57.351 =

ficha

= 2 =

C.N.S. 12.380-2

02 de Maio de 2025

Botucatu,

Por documento particular datado de 31 de março de 2025, o credor FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 3 (R.3/57.351). (Prenotação 166674, de 10/04/2025). Botucatu, 02 de maio de 2025. O oficial Substituto: - - - :-

AV.7/57.351.-

Selo digital: 1238023310A0000029899925B

Nos termos da certidão de penhora, datada de 19 de setembro de 2025, emitida via eletrônico (PPO PH000587507), extraída dos autos nº 1007935-31.2023.8.26.0079, de execução civil movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA IV, já qualificado em relação a MYRELLA CAROLINA DE OLIVEIRA VIEIRA ANSELMO e ADEMILSON ANSELMO OLIVEIRA, já qualificados, que tramita pelo 3º Ofício Cível desta comarca, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 2.039,00. Depositária: MYRELLA CAROLINA DE OLIVEIRA VIEIRA ANSELMO. (Prenotação 169612, de 22/09/2025). Botucatu, 07 de outubro de 2025. O oficial Substituto: - - - :-

AV.8/57.351.-

Selo digital: 1238023310A0000030050125X

Nos termos da certidão de penhora, datada de 09 de outubro de 2025, emitida via eletrônico (PPO PH000590615), extraída dos autos nº 1008620-38.2023.8.26.0079, de execução civil movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA IV, já qualificado em relação a MYRELLA CAROLINA DE OLIVEIRA VIEIRA ANSELMO e ADEMILSON ANSELMO OLIVEIRA, já qualificados, que tramita pelo 1º Ofício Cível Comarca Botucatu, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 6.067,47 (seis mil e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Depositários: os executados. (Prenotação 169996, de 13/10/2025). Botucatu, 28 de outubro de 2025. O oficial Substituto: - - - :-

continua no verso